



LEI MUNICIPAL Nº 2.912/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

FICA DENOMINADO RESIDENCIAL CLÁUDIO ROCHA CARDOZO AS CASAS CONSTRUÍDAS NAS QUADRAS 22A, 22B E 22C, LOCALIZADAS NO DISTRITO ITAPORANGA.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a **CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º Fica denominado Residencial Cláudio Rocha Cardozo as casas construídas nas Quadras 22A, 22B e 22C, localizadas no Distrito Itaporanga, neste município de Pimenta Bueno RO, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 27 de Junho de 2022

Ano I | Edição nº 24

Página 2 de 2

Arismar Araújo de Lima

PREFEITO

